

Secretaria do Turismo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 163/2024 - CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE ASTORGA.

Termo de Convênio, O presente termo tem por objeto a conjugação de esforços destinados ao Agroast – Astorga é Agro, através das Atividades Turísticas no Município de Astorga que será realizada de 13 a 15 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Dotação orçamentária: 03700.3702.23.122.21.8224 – Gestão Administrativa – SETU

Natureza de Despesas: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios.

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 100.000,00.

MUNICÍPIO DE ASTORGA

Dotação Orçamentária: 06.009.13.392.0014.2068.3.3.90.39.00.00, RED. 1279

Natureza de Despesas: OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JUÍDICA

Fontes: 1001

Valor: R\$ 21.552,44.

ASSINADO POR CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGÃO – DIRETORA GERAL – SETU

ASSINADO POR SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA – PREFEITA MUNICIPAL DE ASTORGA.

123010/2024

TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 131/2024

PARTES: O Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Turismo - SETU, e o Município de Vera Cruz do Oeste.

OBJETO: Rescisão, por mútuo acordo, do Termo de Convênio nº 131/2024, que tinha como objetivo a realização da XVIII EXPOAVECO. O município de Vera Cruz do Oeste solicitou a rescisão devido à dificuldade na comercialização dos estandes do evento.

DATA DA ASSINATURA: [Data]

SIGNATÁRIOS:

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão, Diretora Geral da Secretaria de Estado do Turismo - SETU.

Ahmad Issa, Prefeito Municipal de Vera Cruz do Oeste.

123100/2024

Receita Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 8.199/2024

PROTOCOLO: 22.824.546-1

BENEFICIÁRIA: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA

CAD/ICMS: 906.43456-37 - CNPJ: 75.904.383/0204-08

ENDEREÇO: ROD. BR 487, KM 197, S/N – ZONA RURAL - CAMPO MOURÃO - PR

EMENTA: 2ª Alteração do Regime Especial nº 5.925/2018. Obrigação acessória, transporte de carga própria. Prorrogação. Deferimento.

Diante do previsto nos artigos 98 a 106 do Regulamento do ICMS – RICMS/PR, e demais requisitos da legislação, o Regime Especial nº 5.925/2018 passa a ter a seguinte redação:

1. O Item 2.1 passa vigorar nos seguintes termos:

"2.1. O presente Regime Especial, cuja eficácia se encerra em 31 de dezembro de 2028, não dispensa o cumprimento das demais obrigações, principal e acessórias, previstas na legislação, e somente entra em vigor a partir da data da publicação do Ato no Diário Oficial do Estado, com eficácia a partir de 1º de novembro de 2024."

2. A Beneficiária deverá lavar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, mencionando o número deste Regime Especial e sua descrição sucinta.

3. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial nº 5.925/2018 e suas alterações.

A Diretora da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 14 de outubro de 2024.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski

Diretora da Receita Estadual

COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA

Beneficiária

123154/2024



Autarquias

ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DEAD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 025/2024

PROTOCOLO:22.212.103-5

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 018/2020

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a Imobiliária Panka Imóveis Ltda.

OBJETO: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel nº 044/2020 que atende o Escritório Local/Regional de Irati, prorrogando por mais 12 (doze) meses a vigência contratual, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

VALOR MENSAL: R\$3.547,89 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

VALOR DO TERMO ADITIVO:R\$42.574,68(quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 20/11/2024 a 19/11/2025 ou até findar os recursos aportados.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.8298, Natureza de Despesa 3390.3910, Fonte de Recursos 501000250.

Otamir Cesar Martins

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

Curitiba (PR), 22 de outubro de 2024.

123337/2024

GOVERNO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ

O Dia 28/10/2024 é considerado ponto facultativo em algumas localidades.

Desconsiderar protocolo publicação 122.467/2024. Remarcar data da disputa. Protocolo 22.491.329-0. Sistema GMS 43.941/2024. Compras.gov 93.941/2024;

Objeto: Aquisição de materiais para perfuração de poço artesiano, para atender a demanda do Escritório Regional de Curitiba, Posto de Fiscalização do Trânsito Agropecuário de Campina Grande do Sul, conforme memorando nº 037/2024 do Escritório Regional de Curitiba e Termo de Referência nº 001/2024, do ER de Curitiba, anexo I do Aviso 3.941/2024. Valor máximo admissível R\$ 40.910,00 (quarenta mil novecentos e dez reais). Data da disputa: 29/10/2024 pelo Sistema Compras.gov.br com início às 09 horas e término às 15h. Autorização pelo Diretor-Presidente da Adapar em 18/10/2024. Informação e Aviso: fone (41) 3313.4189, licitacaoadapar@adapar.pr.gov.br, www.comprasparana.pr.gov.br e www.gov.br/compras.

Curitiba, 21 de outubro de 2024.

Luciano Carvalho

Agente de Contratação - UTLI

123363/2024

GOVERNO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ

O Dia 28/10/2024 é considerado ponto facultativo em algumas localidades.

Desconsiderar protocolo publicação 122.731/2024. Remarcar data da disputa. Protocolo 22.244.973-1. Sistema GMS 43.985/2024. Compras.gov 93.985/2024;

Objeto: Instalação de persiana vertical para atender a demanda dos Escritórios Locais de Cruzeiro do Oeste, Icaraima e Umuarama, conforme memorando nº 084/2024 do Escritório Regional de Umuarama, e Termo de Referência 005/2024 do Escritório Regional de Umuarama, anexo I do Aviso 3.985/2024. Valor máximo admissível de R\$ 10.797,70 (dez mil setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos). Data da disputa: 29/10/2024 pelo Sistema Compras.gov com início às 09h30 e término às 15h30. Autorização pelo Diretor-Presidente da Adapar em 18/10/2024. Informação e Aviso pelo fone (41) 3313.4189 ou e-mail licitacaoadapar@adapar.pr.gov.br, ou sites www.comprasparana.pr.gov.br e www.gov.br/compras.

Curitiba, 21 de outubro de 2024.

Luciano Carvalho

Agente de Contratação - UTLI

123366/2024

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 06/2024

PROTOCOLO: 21.472.291-7.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 11/09/2024.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica.

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94, MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE, CNPJ: 95.422.986/0001-02.

FUNDAMENTOS: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 10.086/2022.

OBJETO: Delimitar um período de transição da gestão do Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Fazenda Rio Grande.

EXECUÇÃO: Será de 15 (quinze) meses, a partir de outubro de 2024.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 07/10/2024, Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande – Marco Antônio Marcondes Silva em 21/10/2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

123238/2024

CCTG

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 394/24

Protocolo	22.808.208-2
Partes	CCTG e Nova Filarmonia Produções Musicais Eireli
Objeto	Disponibilizar ROBERTO TIBIRIÇÁ PASSOS, para prestação de serviços de natureza artística, consistentes na atuação como <i>Maestro Titular</i> e <i>Diretor Musical</i> da <i>Orquestra Sinfônica do Paraná</i> no período de 01/11/24 a 31/10/25
Fundamento	Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do disposto no Decreto Estadual n.º 10.086/2022
Valor Total	R\$ 350.246,40 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos))
Autorizado	Em 21/10/24 pelo Diretor Presidente do CCTG

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 395/24

Protocolo	22.860.378-3
Partes	CCTG e 29.192.308 Inecê do Rocio Gomes
Objeto	Prestação de serviços artísticos na qualidade de <i>Curadora</i> , integrando a Comissão Especial de Avaliação responsável pela seleção dos espetáculos inscritos no Edital de Chamamento Público n.º 02/2024 (Protocolo 22.717.337-8), com vistas a definir a grade de apresentações durante a realização do “24º Festival Espetacular de Teatro de Bonecos” previsto para ocorrer no período de 02 a 09/02/25 nos auditórios do Teatro Guaíra e outros espaços alternativos localizados em Curitiba-PR
Fundamento	Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do disposto no Decreto Estadual n.º 10.086/2022
Valor Total	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Autorizado	Em 21/10/24 pelo Diretor Presidente do CCTG

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 396/24

Protocolo	22.881.458-0
Partes	CCTG e Pequena Oficina Comércio e Serviços Artísticos Ltda.
Objeto	Disponibilizar EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS, para prestação de serviços de natureza artística na qualidade de <i>Curador</i> , integrando a Comissão Especial de Avaliação responsável pela seleção dos espetáculos inscritos no Edital de Chamamento Público n.º 02/2024 (Protocolo 22.717.337-8), com vistas a definir a grade de apresentações durante a realização do “24º Festival Espetacular de Teatro de Bonecos” previsto para ocorrer no período de 02 a 09/02/25 nos auditórios do Teatro Guaíra e outros espaços alternativos localizados em Curitiba-PR
Fundamento	Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do disposto no Decreto Estadual n.º 10.086/2022
Valor Total	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Autorizado	Em 21/10/24 pelo Diretor Presidente do CCTG

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 397/24

Protocolo	22.860.447-0
Partes	CCTG e Maria da Conceição Reis Rosiere 27017877691
Objeto	Prestação de serviços artísticos na qualidade de <i>Curadora</i> , integrando a Comissão Especial de Avaliação responsável pela seleção dos espetáculos inscritos no Edital de Chamamento Público n.º 02/2024 (Protocolo 22.717.337-8), com vistas a definir a grade de apresentações durante a realização do “24º Festival Espetacular de Teatro de Bonecos” previsto para ocorrer no período de 02 a 09/02/25 nos auditórios do Teatro Guaíra e outros espaços alternativos localizados em Curitiba-PR
Fundamento	Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do disposto no Decreto Estadual n.º 10.086/2022
Valor Total	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Autorizado	Em 21/10/24 pelo Diretor Presidente do CCTG

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 398/24

Protocolo	22.870.260-9
Partes	CCTG e Circocan Serviços de Arte e Criação Artística Ltda.

Objeto	Disponibilizar profissionais da área cênica para prestação de serviços artísticos consistentes na execução de coreografias circenses, quando da apresentação das próximas montagens do <i>Balé Teatro Guaíra</i> , intituladas “ <i>Orfeu e Eurídice</i> ”, com temporada oficial agendada para ocorrer no período de 09 a 11/11 e “ <i>O Quebra Nozes</i> ” com temporada prevista para os dias 07, 08, 11, 12, 13, 14, e 15/12/24, ambas no Aud. Bento M.R. Netto do Teatro Guaíra.
--------	---

Fundamento	Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do disposto no Decreto Estadual n.º 10.086/2022
------------	--

Valor Total	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
-------------	----------------------------------

Autorizado	Em 21/10/24 pelo Diretor Presidente do CCTG
------------	---

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 399/24

Protocolo	22.879.563-1
Partes	CCTG e Claudio Pereira Cruz ME

Objeto	Prestação de serviços artísticos na qualidade de <i>Maestro</i> , incumbido de reger a <i>Orquestra Sinfônica do Paraná</i> quando da apresentação do concerto oficial agendado para o dia 24/11/24, no Aud. Bento M. R. Netto do Teatro Guaíra
--------	---

Fundamento	Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do disposto no Decreto Estadual n.º 10.086/2022
------------	--

Valor Total	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
-------------	---------------------------------

Autorizado	Em 21/10/24 pelo Diretor Presidente do CCTG
------------	---

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 400/24

Protocolo	22.866.546-0
Partes	CCTG e 57.026.800 Andrei Cesar Moscheto

Objeto	Prestação de serviços artísticos consistentes na atuação como <i>Dramaturgo</i> e <i>Diretor</i> da nova montagem cênica do <i>G2 Cia de Dança</i> , com título a ser definido, cuja estreia da temporada deverá ocorrer no mês de maio de 2025 no Aud. Salvador de Ferrante do Teatro Guaíra
--------	---

Fundamento	Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do disposto no Decreto Estadual n.º 10.086/2022
------------	--

Valor Total	R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)
-------------	---

Autorizado	Em 21/10/24 pelo Diretor Presidente do CCTG
------------	---

123157/2024

DER

EXTRATO ADITIVO/RESCISÃO UNILATERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 036/2023. PARTES: DER/PR – LEGNET ENGENHARIA LTDA. **PROTOCOLO** n.º 22.590.522-3. **AUTORIZAÇÃO:** Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 17/10/2024. **OBJETO:** Acréscimo de serviços com alteração do valor contratual, no importe de R\$ 168.260,44, Redução de 5,682% e aumento ao valor do ajuste de 6,944%, proveniente da modificação no quantitativo de seu objeto (redução/aumento) **EMPENHO:** Documento n.º 2024NE004976, datado de 18/10/2024, no valor de R\$ 20.000,00, e outros que serão emitidos oportunamente. **FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.** Em 21/10/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 097/2023. PARTES: DER/PR – CONSÓRCIO OAES NORTE PIONEIRO. **PROTOCOLO** n.º 22.647.222-3. **AUTORIZAÇÃO:** Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 16/10/2024. **OBJETO:** Acréscimo de serviços com alteração do valor contratual, no importe de R\$ 302.432,01, Redução de 9,970% e aumento ao valor do ajuste de 13,923%, proveniente da modificação no quantitativo de seu objeto (redução/aumento) **EMPENHO:** Documento n.º 2024NE004975, datado de 18/10/2024, no valor de R\$ 10.000,00, e outros que serão emitidos oportunamente. **FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.** Em 21/10/2024.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N.º 002/2024 ao CONTRATO 145/2018. PARTES DER/PR – UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI. **AUTORIZAÇÃO:** Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, datada de 18/10/2024. **PROTOCOLO** n.º 20.646.036-9. **OBJETO:** Rescisão Unilateral. **FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.** Em 21/10/2024.

123013/2024

APOSTILAMENTO CONTRATO N.º CO021/2023DOP

Objeto: Execução dos serviços de manutenção e conservação de 49,700 km de vias rurais não pavimentadas, da malha rodoviária da área 05, sob jurisdição da Superintendência Regional Leste – Empresa: RAMO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - EPP – R\$ 200.991,87 – Empenho n.º 2024NE004984 de 21/10/2024 Ação orçamentária: 8398 – Administração da Manutenção e Segurança do Sistema Rodoviário Estadual Natureza de Despesa: 33903921 Fonte: 1.500.000.000, 1.501.001.257, 1.720.000.105 e 1.720.001.1105 - Recursos não vinculados de impostos e Outros recursos não vinculados – Autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente do DER/PR em 21/10/2024, conforme Protocolo: 22.906.148-8.

122974/2024